



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE

Ofício nº 126 /2016-GSF.

Goiânia, 17 de fevereiro de 2016.

À Senhora
RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA
Secretária de Estado de Educação, Cultura e Esporte
Av. Anhanguera nº 7.171 - Setor Oeste
74110-010 Goiânia - GO.

Assunto: Programas de Incentivo à Cultura e ao Esporte (GOYAZES - PROESPORTE).

Senhora Secretária,

Com relação aos Programas Estaduais de Incentivo à Cultura, denominado GOYAZES, nos termos da Lei nº 13.613/2000, e de Incentivo ao Esporte - PROESPORTE, nos termos da Lei nº 14.546/2003, informamos a Vossa Senhoria, conforme entendimento com o Excelentíssimo Governador do Estado, que estamos disponibilizando, para as atividades do presente exercício, a partir do mês de fevereiro, os seguintes valores a serem desembolsados mensalmente conforme tabela abaixo.

EXERCÍCIO DE 2016	LEI GOYAZES	LEI PROESPORTE
MÊS	VALOR R\$	VALOR R\$
FEVEREIRO	500.000,00	200.000,00
MARÇO	500.000,00	200.000,00
ABRIL	600.000,00	300.000,00
MAIO	600.000,00	300.000,00
JUNHO	700.000,00	400.000,00
JULHO	700.000,00	500.000,00
AGOSTO	800.000,00	500.000,00
SETEMBRO	800.000,00	600.000,00
OUTUBRO	900.000,00	600.000,00
NOVEMBRO	900.000,00	700.000,00
DEZEMBRO	1.000.000,00	700.000,00
TOTAL	8.000.000,00	5.000.000,00

Atenciosamente,

ANA CARLA ABRÃO COSTA
Secretária de Estado da Fazenda